



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Portaria n.º 2.232/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo n.º 000110000057.000029/2025-46;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 10 de dezembro de 2025, perante as 1ª e 2ª Varas da Comarca de João Câmara.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-N0CB9VMLTQ-P2TH9ZW2VI>

Código de verificação:
VXLAI271UO-N0CB9VMLTQ-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Portaria nº 2240/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do e-mail emitido pelo Coordenador do Núcleo Sede de Caicó;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 2.181/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de dezembro de 2025, edição nº 16.050, para excluir a designação referente ao dia 11 de dezembro de 2025 do Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 10/2025 – SDPGE, na Penitenciária Estadual do Seridó nos dias 4 e 11 de dezembro de 2025, sob a coordenação do Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-9920RQV5GA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
VXLAI271UO-9920RQV5GA-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Portaria nº 2.243/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 12/2025- SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.869, em 13 de março de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CAICÓ/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	PEDRO LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
2º	JOÃO LUCAS DANTAS DE OLIVEIRA

NÚCLEO DE MOSSORÓ/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
2º	HELOÍSE ALMEIDA LUNA

NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
28º	JUCILENE PATRÍCIO DE MIRANDA*
29º	LETÍCIA FELIPE BECK*

NÚCLEO DE PARELHAS/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	VALÉRIA FRANKLIN DA COSTA*

NÚCLEO DE PARNAMIRIM/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
4º	EMANOEL FELIPE RODRIGUES DA SILVA*

NÚCLEO DE PAU DOS FERROS/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
4º	MIGUEL JOSÉ DO NASCIMENTO NETO*

*Candidato(a) de fim de lista.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-0R3R0E6YLW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
VXLAI271UO-0R3R0E6YLW-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Portaria nº 2.242/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de nº. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de nº. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO os requerimentos de fim de lista formulados por candidatos(as) classificados(as) da 14ª à 15ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA – NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM, regida pelo Edital nº 01/2025- NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.897, em 25 de abril de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
16º	WALLESKA SILVA DO NASCIMENTO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-9PPRR43A7M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
VXLAI271UO-9PPRR43A7M-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Portaria nº 2.233/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do processo n.º 000110000008.000040/2025-91;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada nos autos do processo n.º 0837050-56.2025.8.20.5001, no dia 10 de dezembro de 2025, perante a Unidade de Delitos de Organizações Criminosas (UJUDOCrim), de atribuição da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-E7A7IA4ZT4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
VXLAI271UO-E7A7IA4ZT4-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Portaria nº 2.201/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0117203-21.2018.8.20.0001, no dia 9 de dezembro de 2025, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-MUSE9R7W8M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
VXLAI271UO-MUSE9R7W8M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024 - DPE/RN
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - DPE/RN - SRP (COMPRASNET 90015/2024)
Processo nº 0641.0011.002045/2025-19

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 30/2024 - DPE/RN, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa NORTE PLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, na forma abaixo pactuada.

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Clistenes Mikael de Lima Gadella, inscrito no CPF/MF sob nº 009.389.014-19, com residência nesta capital, uso de suas atribuições, e a NORTE PLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.424.210/0001-19, sediada na Av. Duque de Caxias, 206, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-200, Telefone de nº (84) 3344-3129/3132, e-mail norteplaca@norteplaca.com.br, representada legalmente pela Sra. Maria Luiza Dias Marinho, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.560.914-10, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 30/2024 - DPE/RN, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO:

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 30/2024 - DPE/RN, por 1 (um) ano, a contar de 27 de dezembro de 2025 a 26 de dezembro de 2026, para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção, instalação, desinstalação e restauração de letreiros, logomarcas e placas de identificação e sinalização, incluindo letras caixas, placas de inauguração e placas em braille, a fim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), especificados no Grupo 1 (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17), Grupo 2 (Item 18) e Grupo 4: (Item 20), conforme Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 15/2024 - DPE/RN, assim como as propostas, cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 1					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Fornecimento e Instalação de Letra em aço inox escovado 40mm. Texto: DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE. Letras em aço inox escovado de 2mm (AISI 304) tipo caixa alta de 30 mm, a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Poppins estilizada. A definição e dimensionamento dos elementos de fixação será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar, quando da execução do serviço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, de instalação de letreiros em fachada. Os itens serão instalados numa altura de até 6,00 m, devendo a contratada cumprir todas as medidas de segurança, conforme a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica, o que couber. Ver Figura 1 do Anexo I do Termo de Referência.	Unid.	389	45,90	17.855,10
02	Fornecimento e Instalação de Letra em aço inox escovado 65mm. Texto: DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE. 65 mm Letras em aço inox escovado de 2mm (AISI 304) tipo caixa alta de 30 mm, a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Poppins estilizada. A definição e dimensionamento dos elementos de fixação será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar, quando da execução do serviço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, de instalação de letreiros em fachada. Os itens serão instalados numa altura de até 6,00 m, devendo a contratada cumprir todas as medidas de segurança, conforme a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica, o que couber. Ver Figura 2 do Anexo do Termo de Referência.	Unid.	144	65,90	9.489,60
03	Fornecimento e Instalação de Letra em aço inox escovado 150mm. Texto: DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE. Letras em aço inox escovado de 2mm (AISI 304) tipo caixa alta de 30 mm, a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Poppins estilizada. A definição e dimensionamento dos elementos de fixação será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar, quando da execução do serviço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, de instalação de letreiros em fachada. Os itens serão instalados numa altura de até 6,00 m, devendo a contratada cumprir todas as medidas de segurança, conforme a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica, o que couber. Ver Figura 3 do Anexo I do Termo de Referência.	Unid.	71	135,00	9.585,00
04	Fornecimento e Instalação de Letra em aço inox escovado	Unid.	75	240,00	18.000,00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

	300mm. Texto: DPE RN. Letras em aço inox escovado de 2mm (AISI 304) tipo caixa alta de 30 mm, a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Poppins estilizada. A definição e dimensionamento dos elementos de fixação será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar, quando da execução do serviço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, de instalação de letreiros em fachada. Os itens serão instalados numa altura de até 6,00 m, devendo a contratada cumprir todas as medidas de segurança, conforme a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica, o que couber. Ver Figura 1 do Anexo I do Termo de Referência.			
05	Fornecimento e Instalação de Letra em aço inox escovado 500 mm. Texto: DPE RN. Letras em aço inox escovado de 2mm (AISI 304) tipo caixa alta de 30 mm, a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Poppins estilizada. A definição e dimensionamento dos elementos de fixação será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar, quando da execução do serviço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, de instalação de letreiros em fachada. Os itens serão instalados numa altura de até 6,00 m, devendo a contratada cumprir todas as medidas de segurança, conforme a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica, o que couber. Ver Figura 2 do Anexo I do Termo de Referência.	Unid. 25	560,00	14.000,00
06	Fornecimento e Instalação de Letra em aço inox escovado 850 mm. Texto: DPE RN. Letras em aço inox escovado de 2mm (AISI 304) tipo caixa alta de 30 mm, a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Poppins estilizada. A definição e dimensionamento dos elementos de fixação será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar, quando da execução do serviço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, de instalação de letreiros em fachada. Os itens serão instalados numa altura de até 6,00 m, devendo a contratada cumprir todas as medidas de segurança, conforme a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica, o que couber. Ver Figura 3 do Anexo I do Termo de Referência.	Unid. 10	790,00	7.900,00
07	Fornecimento e Instalação de Logomarca em aço inox escovado - Pequeno 500x600 mm. Logomarca com as laterais recortadas a laser, em formato original, aço Inox escovado de 2mm (AISI 304), tipo caixa alta 30 mm, fixação com pinos rosqueados e galvanizados. A definição e dimensionamento dos elementos de fixação será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar, quando da execução do serviço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, de instalação de letreiros em fachada. Os itens serão instalados numa altura de até 6,00 m, devendo a contratada cumprir todas as medidas de segurança, conforme a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica, o que couber. Ver Figura 1 do Anexo I do Termo de Referência.	Unid. 11	1.380,00	15.180,00
08	Fornecimento e Instalação de Logomarca em aço inox escovado - Médio 790x950 mm. Logomarca com as laterais recortadas a laser, em formato original, aço Inox escovado de 2mm (AISI 304), tipo caixa alta 30 mm, fixação com pinos rosqueados e galvanizados. A definição e dimensionamento dos elementos de fixação será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar, quando da execução do serviço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, de instalação de letreiros em fachada. Os itens serão instalados numa altura de até 6,00 m, devendo a contratada cumprir todas as medidas de segurança, conforme a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica, o que couber. Ver Figura 2 do Anexo I do Termo de Referência.	Unid. 05	2.280,00	11.400,00
09	Fornecimento e Instalação de Logomarca em aço inox escovado - Grande 1600x1900 mm. Logomarca com as laterais recortadas a laser, em formato original, aço Inox escovado de 2mm (AISI 304), tipo caixa alta 30 mm, fixação com pinos rosqueados e galvanizados. A definição e dimensionamento dos elementos de fixação será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar, quando da execução do serviço, Anotação de	Unid. 02	6.900,00	13.800,00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

	Responsabilidade Técnica - ART, de instalação de letreiros em fachada. Os itens serão instalados numa altura de até 6,00 m, devendo a contratada cumprir todas as medidas de segurança, conforme a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica, o que couber. Ver Figura 3 do Anexo I do Termo de Referência.			
10	Fornecimento e Instalação de Linha em aço inox escovado – Pequeno. 20x1360 mm. Linha em aço inox escovado de 2mm (AISI 304), tipo caixa alta 30 mm, fixação com pinos rosqueados e galvanizados. A definição e dimensionamento dos elementos de fixação será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar, quando da execução do serviço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, de instalação de letreiros em fachada. Os itens serão instalados numa altura de até 6,00 m, devendo a contratada cumprir todas as medidas de segurança, conforme a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica, o que couber. Ver Figura 1 do Anexo I do Termo de Referência.	Unid. 11	480,00	5.280,00
11	Fornecimento e Instalação de Linha em aço inox escovado – Médio. 33x2250mm. Linha em aço inox escovado de 2mm (AISI 304), tipo caixa alta 30 mm, fixação com pinos rosqueados e galvanizados. A definição e dimensionamento dos elementos de fixação será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar, quando da execução do serviço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, de instalação de letreiros em fachada. Os itens serão instalados numa altura de até 6,00 m, devendo a contratada cumprir todas as medidas de segurança, conforme a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica, o que couber. Ver Figura 2 do Anexo I.	Unid. 05	720,00	3.600,00
12	Fornecimento e Instalação de Linha em aço inox escovado – Grande 60x4350 mm. Linha em aço inox escovado de 2mm (AISI 304), tipo caixa alta 30 mm, fixação com pinos rosqueados e galvanizados. A definição e dimensionamento dos elementos de fixação será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar, quando da execução do serviço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, de instalação de letreiros em fachada. Os itens serão instalados numa altura de até 6,00 m, devendo a contratada cumprir todas as medidas de segurança, conforme a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica, o que couber. Ver Figura 3 do Anexo I do Termo de Referência.	Unid. 02	2.100,00	4.200,00
13	Retirada de letra ou símbolo em aço inox (até 400 mm) Até 400 mm. Retirada de letra ou símbolo em aço inox instalado em fachada. Os itens serão retirados de fachadas numa altura de até 6,00 m, devendo a contratada cumprir todas as medidas de segurança, conforme a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica, o que couber.	Unid. 845	100,00	84.500,00
14	Retirada de letra ou símbolo em aço inox (de 410 a 850 mm) 410 a 850 mm. Retirada de letra ou símbolo em aço inox instalado em fachada. Os itens serão retirados de fachadas numa altura de até 6,00 m, devendo a contratada cumprir todas as medidas de segurança, conforme a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica, o que couber.	Unid. 13	120,00	1.560,00
15	Retirada e Reinstalação de letreiro completo – Tamanho Pequeno. Retirada e Reinstalação de todos os itens que compõem o letreiro. Os itens serão retirados de fachadas numa altura de até 6,00 m, devendo a contratada cumprir todas as medidas de segurança, conforme a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura	Unid. 03	2.150,00	6.450,00



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

	<p>e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica, o que couber. A definição e dimensionamento dos elementos de fixação será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar, quando da execução do serviço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, de instalação de letreiros em fachada. Ver Figura 1 do Anexo I do Termo de Referência</p>																
16	<p>Retirada e Reinstalação de letreiro completo – Tamanho Médio. Retirada e Reinstalação de todos os itens que compõem o letreiro. O items serão retirados de fachadas numa altura de até 6,00 m, devendo a contratada cumprir todas as medidas de segurança, conforme a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica, o que couber. A definição e dimensionamento dos elementos de fixação será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar, quando da execução do serviço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, de instalação de letreiros em fachada. Ver Figura 2 do Anexo I do Termo de Referência</p>	Unid.	02	3.000,00	6.000,00												
17	<p>Retirada e Reinstalação de letreiro completo – Tamanho Grande. Retirada e Reinstalação de todos os itens que compõem o letreiro. O items serão retirados de fachadas numa altura de até 6,00 m, devendo a contratada cumprir todas as medidas de segurança, conforme a legislação em vigor, com atenção especial à NR 35 – Trabalho em Altura e à NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho e na Indústria da Construção, emitindo, quando necessário Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou ainda Termo de Responsabilidade Técnica, o que couber. A definição e dimensionamento dos elementos de fixação será de responsabilidade da contratada, que deverá apresentar, quando da execução do serviço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, de instalação de letreiros em fachada. Ver Figura 3 do Anexo I do Termo de Referência</p>	Unid.	02	4.500,00	9.000,00												
VALOR TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 237.799,70 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)																	
GRUPO 2																	
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Item</th><th style="text-align: center;">Especificação</th><th style="text-align: center;">Unid.</th><th style="text-align: center;">Quant.</th><th style="text-align: center;">Valor Unitário (R\$)</th><th style="text-align: center;">Valor Total (R\$)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18</td><td> <p>Fornecimento e Instalação de Placa de 460x370 mm. Placa em aço inox escovado (AISI 304), com 10 mm de espessura e extremidades retas. Letras em baixo relevo cunhadas na própria chapa metálica pintadas na cor preta e os símbolos nas cores de identidade visual da DPE/RN, conforme figura ilustrativa da placa. A placa deverá conter as linhas de contornos, conforme modelo e cores da figura ilustrativa da placa. A fixação deve ser com parafusos sextavados niquelados e buchas de nylon n. 6 ou com Ver Figura 4 do Anexo I do Termo de Referência.</p> </td><td>Unid.</td><td>12</td><td>800,00</td><td>9.600,00</td></tr> </tbody> </table>	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	18	<p>Fornecimento e Instalação de Placa de 460x370 mm. Placa em aço inox escovado (AISI 304), com 10 mm de espessura e extremidades retas. Letras em baixo relevo cunhadas na própria chapa metálica pintadas na cor preta e os símbolos nas cores de identidade visual da DPE/RN, conforme figura ilustrativa da placa. A placa deverá conter as linhas de contornos, conforme modelo e cores da figura ilustrativa da placa. A fixação deve ser com parafusos sextavados niquelados e buchas de nylon n. 6 ou com Ver Figura 4 do Anexo I do Termo de Referência.</p>	Unid.	12	800,00	9.600,00				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)												
18	<p>Fornecimento e Instalação de Placa de 460x370 mm. Placa em aço inox escovado (AISI 304), com 10 mm de espessura e extremidades retas. Letras em baixo relevo cunhadas na própria chapa metálica pintadas na cor preta e os símbolos nas cores de identidade visual da DPE/RN, conforme figura ilustrativa da placa. A placa deverá conter as linhas de contornos, conforme modelo e cores da figura ilustrativa da placa. A fixação deve ser com parafusos sextavados niquelados e buchas de nylon n. 6 ou com Ver Figura 4 do Anexo I do Termo de Referência.</p>	Unid.	12	800,00	9.600,00												
VALOR TOTAL DO GRUPO 2: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)																	
GRUPO 4																	
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Item</th><th style="text-align: center;">Especificação</th><th style="text-align: center;">Unid.</th><th style="text-align: center;">Quant.</th><th style="text-align: center;">Valor Unitário (R\$)</th><th style="text-align: center;">Valor Total (R\$)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20</td><td> <p>Fornecimento e Instalação de Placa em braille 150x60 mm. Placa tátil em chapa de aço inox escovado (AISI 304), medindo 150x60 mm, espessura 1 mm. Letras em baixo relevo cunhadas na própria chapa metálica, pintadas na cor preta, em linha única e acima da área das informações em braille. Pontos em braille em alto relevo no material da própria placa de identificação tátil, com arranjo geométrico e formato conforme disposto no item 3.2.9.2.4 – Braille da Norma Técnica ABNT NBR 9050/2020. A área onde estarão contidas as informações em braille apresentará dimensões estimadas de 130mm de largura e 40mm de altura, com superfície fosca cunhada na própria chapa e extremidades arredondadas. Fixação da placa na superfície da parede, porta, divisória ou outros elementos com fita adesiva dupla face de fixação consistente compatível com o substrato. Ver Figura 6 do Anexo I do Termo de Referência.</p> </td><td>Unid.</td><td>436</td><td>186,00</td><td>81.096,00</td></tr> </tbody> </table>	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	20	<p>Fornecimento e Instalação de Placa em braille 150x60 mm. Placa tátil em chapa de aço inox escovado (AISI 304), medindo 150x60 mm, espessura 1 mm. Letras em baixo relevo cunhadas na própria chapa metálica, pintadas na cor preta, em linha única e acima da área das informações em braille. Pontos em braille em alto relevo no material da própria placa de identificação tátil, com arranjo geométrico e formato conforme disposto no item 3.2.9.2.4 – Braille da Norma Técnica ABNT NBR 9050/2020. A área onde estarão contidas as informações em braille apresentará dimensões estimadas de 130mm de largura e 40mm de altura, com superfície fosca cunhada na própria chapa e extremidades arredondadas. Fixação da placa na superfície da parede, porta, divisória ou outros elementos com fita adesiva dupla face de fixação consistente compatível com o substrato. Ver Figura 6 do Anexo I do Termo de Referência.</p>	Unid.	436	186,00	81.096,00				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)												
20	<p>Fornecimento e Instalação de Placa em braille 150x60 mm. Placa tátil em chapa de aço inox escovado (AISI 304), medindo 150x60 mm, espessura 1 mm. Letras em baixo relevo cunhadas na própria chapa metálica, pintadas na cor preta, em linha única e acima da área das informações em braille. Pontos em braille em alto relevo no material da própria placa de identificação tátil, com arranjo geométrico e formato conforme disposto no item 3.2.9.2.4 – Braille da Norma Técnica ABNT NBR 9050/2020. A área onde estarão contidas as informações em braille apresentará dimensões estimadas de 130mm de largura e 40mm de altura, com superfície fosca cunhada na própria chapa e extremidades arredondadas. Fixação da placa na superfície da parede, porta, divisória ou outros elementos com fita adesiva dupla face de fixação consistente compatível com o substrato. Ver Figura 6 do Anexo I do Termo de Referência.</p>	Unid.	436	186,00	81.096,00												
VALOR TOTAL DO GRUPO 4: R\$ 81.096,00 (oitenta e um mil e noventa e seis reais)																	

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A presente prorrogação lastreia-se nos permissivos legais e regulamentares contidos, respectivamente, no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com os arts. 10, VIII, e art. 17, ambos da Resolução nº 324/2024-CSDP, de 12 de janeiro de 2024, e ainda no Item 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 30/2024 - DPE/RN (Id. 31106034), executada conforme os autos do Processo Administrativo nº 06410002.001283/2024-27.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

5.1 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparéncia desta Instituição, cuja consulta é possível por meio do link: <https://defensoriam.transparencia.topsolutionsrn.com.br/>, na Imprensa Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

E, por estarem firmes e ajustadas, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadilha
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ nº 07.628.844/0001-2
Representante Legal do Órgão Gerenciador

Maria Lúiza Dias Marinho
NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ nº 08.424.210/0001-19
Representante Legal do Fornecedor Registrado

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-9K5URZOKMI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
VXLAI271UO-9K5URZOKMI-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 028/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São Miguel/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. 008.674.554-97.

Partícipe: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.355.463/0001-88, com sede estabelecida à Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro, São Miguel/RN, CEP nº 59.920-000, neste ato representado por sua Prefeito, o senhor Leandro Michel do Rego Lima, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 970.813.964-53.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 028/2021-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 13 de dezembro de 2025 e termo final na data de 12 de dezembro de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 028/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Leandro Michel do Rego Lima
Prefeito do Município de São Miguel
Partícipe

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-IIRVIPKW88-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
VXLAI271UO-IIRVIPKW88-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 475/2025-DPE/RN

Processo originário nº 06410002.003600/2024-40

Processo de execução nº 06410002.004583/2025-49

Pregão Eletrônico nº 06/2025-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 20/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49, sediada à Rua José Deeke, 197 – Sala 01, Escola Agrícola – Blumenau/SC, CEP 89.031-400, representada por Viviane Lopes Fraga.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) cafeteira elétrica com capacidade de 2 litros.

Valor Global: O valor global é de R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 Defensoria Pública, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 122 Administração Geral, Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: 0.5.01.000501 Outros recursos não vinculados Adm. Direta e Indireta, Natureza da Despesa: 44.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 324/2024-CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 10 de dezembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-RHDW9FH7TY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
VXLAI271UO-RHDW9FH7TY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024 - DPE/RN (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - DPE/RN - SRP (COMPRASNET 90015/2024)

Processo nº 06410011.002163/2025-19

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 31/2024 - DPE/RN, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa 10.696.037 LTDA, na forma abaixo pactuada.

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato representada pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Clistenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.389.014-19, com residência nesta capital, no uso de suas atribuições, e a 10.696.037 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.037/0001-50, sediada à Rua Princesa Isabel, 524, Lojas 01 e 02, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-400, Telefone: (84) 3212-2871, e-mail: videofotica@videofotica.com.br representada legalmente pela Sra. Mariziane da Câmara Galvão Carvalho, inscrito no CPF/MJ sob o nº 538.861.944-34, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 31/2024 - DPE/RN, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. OBJETO DO ADITIVO:

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 31/2024 - DPE/RN, por 1 (um) ano, a contar de 31 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026, para eventual contratação pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação e restauração de letreiros, logomarcas e placas de identificação e sinalização, incluindo letras caixas, placas de inauguração e placas em braille, a fim de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPERN), especificados no Grupo 3 (Item 19), conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 15/2024 - DPE/RN, assim como as propostas, cujos preços tenham sido registrados independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 3 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	Fornecimento e Instalação de Placa de identificação dos ambientes 294x137 mm. Placa em acrílico leitoso na cor verde, 2 mm com aplicação leitoso em caixa alta de 2 mm na cor branca. A logomarca e as letras deverão ser em acrílico 2 mm colorido, conforme anexo, exceto o texto. Adesivo refilado e aplicação em adesivo vinil azul. Fixação da placa na superfície da parede, porta, divisória ou outros elementos com fita adesiva dupla face de fixação consistente compatível com o substrato. A superfície na qual serão aplicas as placas podem ser de madeira, vidro, alumínio ou similar. Ver Figura 5 do Anexo I do Termo de Referência.	Unid.	431	164,00	70.684,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3: R\$ 70.684,00 (setenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)					

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A presente prorrogação lastreia-se no permissivo legal e regulamentar contidos, respectivamente, no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/c art. 10, VIII, art. 17, ambos da Resolução nº 324/2024-CSDP, 12 de janeiro de 2024, e assim no Item 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 31/2024 - DPE/RN (Id. 31107356), executada conforme os autos do Processo Administrativo nº 06410002.001283/2024-27.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparéncia desta Instituição, cuja consulta é possível por meio do link: <https://defensoriarn.transparencia.topsolutionsrn.com.br/>, junto à Imprensa Oficial do Estado, e por fim, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.
Natal/RN, 10 de dezembro de 2025.

Clistenes Mikael de Lima Gadelha
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ nº 07.628.844/0001-20
Representante legal do órgão gerenciador

Mariziane da Câmara Galvão Carvalho
10.696.037 LTDA
CNPJ nº 10.696.037/0001-50
Representante Legal do Fornecedor Registrado

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-0LJU09S90S-P2TH9ZW2VI>

Código de verificação:
VXLAI271UO-0LJU09S90S-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Portaria nº 2234/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 331/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de outubro de 2025, edição nº 16.027, que nomeou a servidora pública EMANUELA MICENIA DE SOUZA FRANÇA PIMENTEL para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu a servidora pública EMANUELA MICENIA DE SOUZA FRANÇA PIMENTEL no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 6 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades da servidora pública EMANUELA MICENIA DE SOUZA FRANÇA PIMENTEL, em 10 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública EMANUELA MICENIA DE SOUZA FRANÇA PIMENTEL, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo Sede de Pau dos Ferros/RN, com atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros e na 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-ZZC60S5EOC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
VXLAI271UO-ZZC60S5EOC-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Portaria nº 2.239/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Decisão proferida no processo administrativo n.º 000110000169.000020/2025-78;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências aprazadas para o dia 11 de dezembro de 2025, perante a 2ª Vara da Comarca de Caicó.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-PXUQ97E3YU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
VXLAI271UO-PXUQ97E3YU-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Portaria nº 2229/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que o dia 11 de dezembro de 2025 é feriado municipal na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme disposto na Lei Ordinária n.º 990|2001;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 11 de dezembro de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR o Servidor Público VINÍCIUS MATHEUS ALVES DA SILVA, matrícula nº 215.466-8, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 11 de dezembro de 2025, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-8XY6RI1QA2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
VXLAI271UO-8XY6RI1QA2-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Portaria n. 2.241/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, regida pelo Edital nº 002/2024- DPE São José de Mipibu, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.787, em 05 de novembro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS
2º	ANA LÍGIA GADELHA DA SILVA

Candidato(a) de fim de lista.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-IOBSITZLTC-P2TH9ZW2VI>

Código de verificação:
VXLAI271UO-IOBSITZLTC-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Portaria nº 2.245/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA – NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE, regida pelo Edital nº 65/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.978, em 22 de agosto de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NUCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	ARTHUR MATHEUS LEITÃO COSTA DE AQUINO

Convocação em obediência ao Art. 5º, §3º e §5º, inc. II, do Edital 65/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-RSHQ9OAN06-P2TH9ZW2VI>

Código de verificação:
VXLAI271UO-RSHQ9OAN06-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Portaria n.º 2.231/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo n.º 000110000044.000009/2025-14;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 11 de dezembro de 2025, perante a 2ª Vara Regional de Execução Penal, de atribuição da 7ª Defensoria Criminal de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-VYYC0LIXFG-P2TH9ZW2VI>

Código de verificação:
VXLAI271UO-VYYC0LIXFG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Portaria n.º 2.230/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o período de 10 a 19 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000175.000006/2025-95;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES, matrícula nº 215.255-0, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para atuar como coordenadora do Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência às Vítimas – NUAV, no período de 10 a 19 de dezembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-VTEF0H47UC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
VXLAI271UO-VTEF0H47UC-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Portaria nº 2237/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº 46/2025 da Coordenadora do Núcleo de Execução Penal;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 11 de dezembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2; e
JARINA RAVANESSA SAILVA ARAÚJO, matrícula nº 214.579-0.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 12 de dezembro de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9; e
DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-R6A296NSNQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
VXLAI271UO-R6A296NSNQ-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Portaria nº 2236/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa de nº 004/2025 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Lagoa Nova/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 665/2025-GP, de 10 de dezembro de 2025, da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 11 de dezembro de 2025, que autoriza a prorrogação da cessão da servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública CAMILLA CORTÊZ PONTES, inscrita na matrícula sob o nº 214.837-4, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Lagoa Nova/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte com sede no Município de Currais Novos/RN, pelo período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-93I3RMGFV6-P2TH9ZW2VI>

Código de verificação:
VXLAI271UO-93I3RMGFV6-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Portaria nº 2.238/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 9 a 18 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI no 06410018.000532/2025-79;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Recursos Cíveis – NURCIV, no período de 13 a 18 de dezembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-Q3EN9BSTJY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
VXLAI271UO-Q3EN9BSTJY-P2TH9ZW2VI





Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025

Portaria nº 2235/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que o dia 16 de dezembro de 2025 é feriado municipal na cidade de Caicó/RN, conforme disposto na Lei Municipal nº 3148, de 19 de julho de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA, matrícula nº 215.035-2, titular da 1ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Caicó/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 16 de dezembro de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a Servidora Pública MARIA AUXILIADORA DE LIMA, matrícula nº 080.399-5, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Caicó/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 16 de dezembro de 2025, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16055

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de dezembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=VXLAI271UO-I244ICCRGW-P2TH9ZW2VI>

Código de verificação:
VXLAI271UO-I244ICCRGW-P2TH9ZW2VI

